



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

**PORTARIA Nº 129/2015-DG/ IP**

**Ipanguaçu/RN, 09 de setembro de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23037.031431.2015-91, de 24 de agosto de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a partir da publicação desta portaria, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor GUEIDSON PESSOA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2052191, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Ipanguaçu, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

  
**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA**  
Diretor-Geral